

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
PORTARIA Nº106/GAB/SEMASF/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DE PORTO VELHO – SEMASF, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo **nº00600-00021104/2024-65-e**.

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder: 04 e ½ (quatro e meia) diárias em favor dos servidores abaixo relacionados, para custear as despesas com o deslocamento aos distritos de Extrema, Vista Alegre do Abunã e Nova Mutum Paraná, tendo como objetivo realizar os primeiros atendimentos/acompanhamentos para execução de medida socioeducativa em meio aberto, no período de 13 a 17 de maio de 2024, por meio de transporte terrestre – Caminhonete Hilux, de placa NEG-3807. Conforme informações constantes no Ofício Interno. nº55/MSEMA/SEMASF/2024 de 02/05/2024.

NOME	CAD.	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QT.	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
TATIANE CRISTINA LIMA DA SILVA	246232	Psicóloga	Distritos de Extrema e Vista Alegre do Abunã.	04 e ½ (quatro e meia)	R\$ 300,00	RS1.350,00
JÚLIO MUNIZ VELOSO	241390	Motorista			R\$ 150,00	RS675,00
Total						RS 2.025,00

Porto Velho, 02 de maio de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

EMILY KAREM PAZ RIBEIRO DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF

Dec.nº11.615/I

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:FBDBCBC3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/05/2024. Edição 3719

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>